

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE PORTUGUÊS - 9.º ANO - Código 91

Ano letivo de 2024/2025

PROVA ORAL

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade e/ ou para estabelecer relações de intertextualidade.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três momentos que se interligam.

As respostas aos itens podem implicar o recurso a um suporte textual.

Estrutura da prova- Domínios		cotação
1.º momento	Educação literária <ul style="list-style-type: none">○ Texto narrativo	50 pontos
2.º momento	Gramática <ul style="list-style-type: none">○ Classes de palavras○ Funções sintáticas	15 pontos
3.º momento	Oralidade <ul style="list-style-type: none">○ Discussão de obra(s) de leitura obrigatória no 9º ano: <i>Os Lusíadas</i>, Luís de Camões e/ou <i>Auto da Barca do Inferno</i>, Gil Vicente	35 pontos

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Fluência da Leitura;
- Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- Clareza e fluência da expressão oral;
- Correção e adequação discursiva;
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

Material

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.